



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## DEVOLUÇÃO TÉCNICA

SEMINÁRIO ESTADUAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2023

Reordenando e Redescobrimdo:  
10 anos do reordenamento do SCFV

Porto Alegre/Rio Grande do Sul,  
julho de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador Eduardo Leite

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

Secretário Roberto Fantinel

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS**

Diretor Becchara Miranda

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Coordenadora Ana Maria Almeida Duarte

**ELABORAÇÃO/REDAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO/DESIGN DA PUBLICAÇÃO**

Equipe Técnica Estadual de Proteção Social Básica

Bruna Ferreira Corrêa

Kátia Regiane Fortes da Silveira

Kelly Fernanda do Prado

Loiraci Miguela Otoni Marques

Thaís Braga de Souza

2023. Secretaria de Assistência Social. Departamento de Assistência Social. Divisão de Proteção Social Básica.

Todos os direitos reservados.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Departamento de Assistência Social - DAS

Divisão de Proteção Social Básica

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º Andar - Ala Sul, Bairro Centro Histórico - Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - CEP 90119-900

Telefones: (51) 3288-6456/6537/65/39/6547/6548

[www.social.rs.gov.br](http://www.social.rs.gov.br)

[psb@social.rs.gov.br](mailto:psb@social.rs.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO SCFV NO RS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. REORDENANDO: um resgate histórico dos 10 Anos do Reordenamento do SCFV.....</b>	<b>7</b>
<b>3. PANORAMA DO SCFV NO RS.....</b>	<b>10</b>
<b>4. REDESCOBRINDO: desafios e potencialidades do SCFV na perspectiva das/os trabalhadoras/es do SUAS.....</b>	<b>17</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>6. INDICAÇÕES DE MANUAIS/CADERNOS.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>26</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste em uma devolução das discussões suscitadas no Seminário Estadual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no estado do Rio Grande do Sul (RS), o qual compõe a agenda de ações da Divisão de Proteção Social Básica no eixo educação permanente aos municípios do estado do Rio Grande do Sul e integra as ações do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2020-2023. Este material foi elaborado pela equipe técnica estadual de proteção social básica do Departamento de Assistência Social da Secretaria Estadual de Assistência Social, contendo sínteses e análises dos conteúdos e dos debates socializados neste evento.

O seminário foi realizado no dia 05 de julho de 2023. Esta data foi alusiva à comemoração dos 10 anos do reordenamento do SCFV completado em 01 de julho, a fim de demarcar a importância do reordenamento para a organização, normatização e ampliação da execução deste serviço em âmbito nacional. O seminário estadual ocorreu de forma remota síncrona pela plataforma Microsoft Teams durante todo o dia, contabilizou um total de 659 pessoas inscritas e teve 798 acessos<sup>1</sup> online.

Enfatizamos que a promoção deste seminário produziu debates e reflexões profícuas sobre a execução do SCFV no âmbito local, contribuindo para qualificação da oferta deste serviço por meio da retomada dos 10 anos de seu reordenamento, ressaltando as suas potencialidades, os desafios e avanços ainda necessários nos percursos das equipes municipais. Reiteramos a importância de seguir fortalecendo o SUAS através dos serviços continuados, intensificando o SCFV em sua complementaridade ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

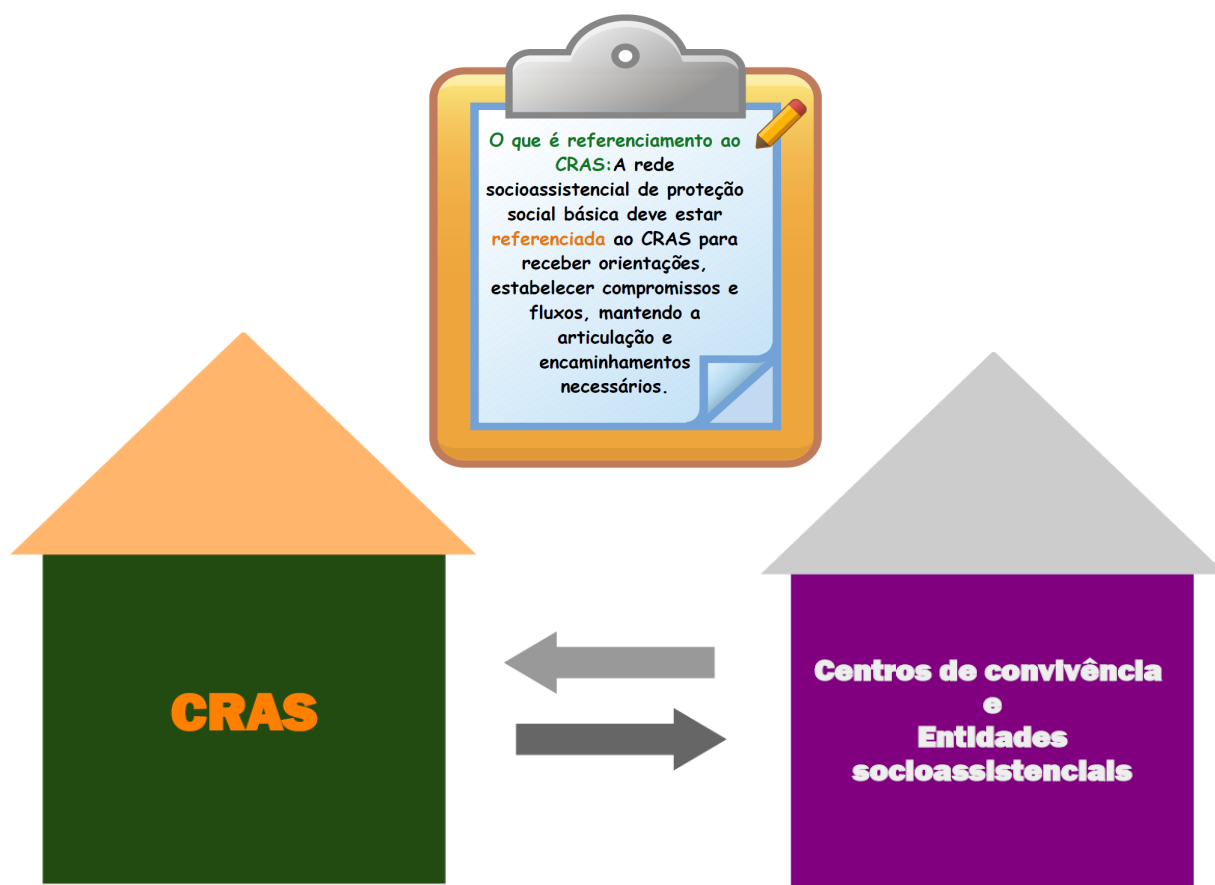
Boa leitura!

---

<sup>1</sup> Contabilizamos o número de acessos tendo em vista que em muitos casos através de um único acesso em espaços coletivos equipes completas puderam acompanhar o seminário online.

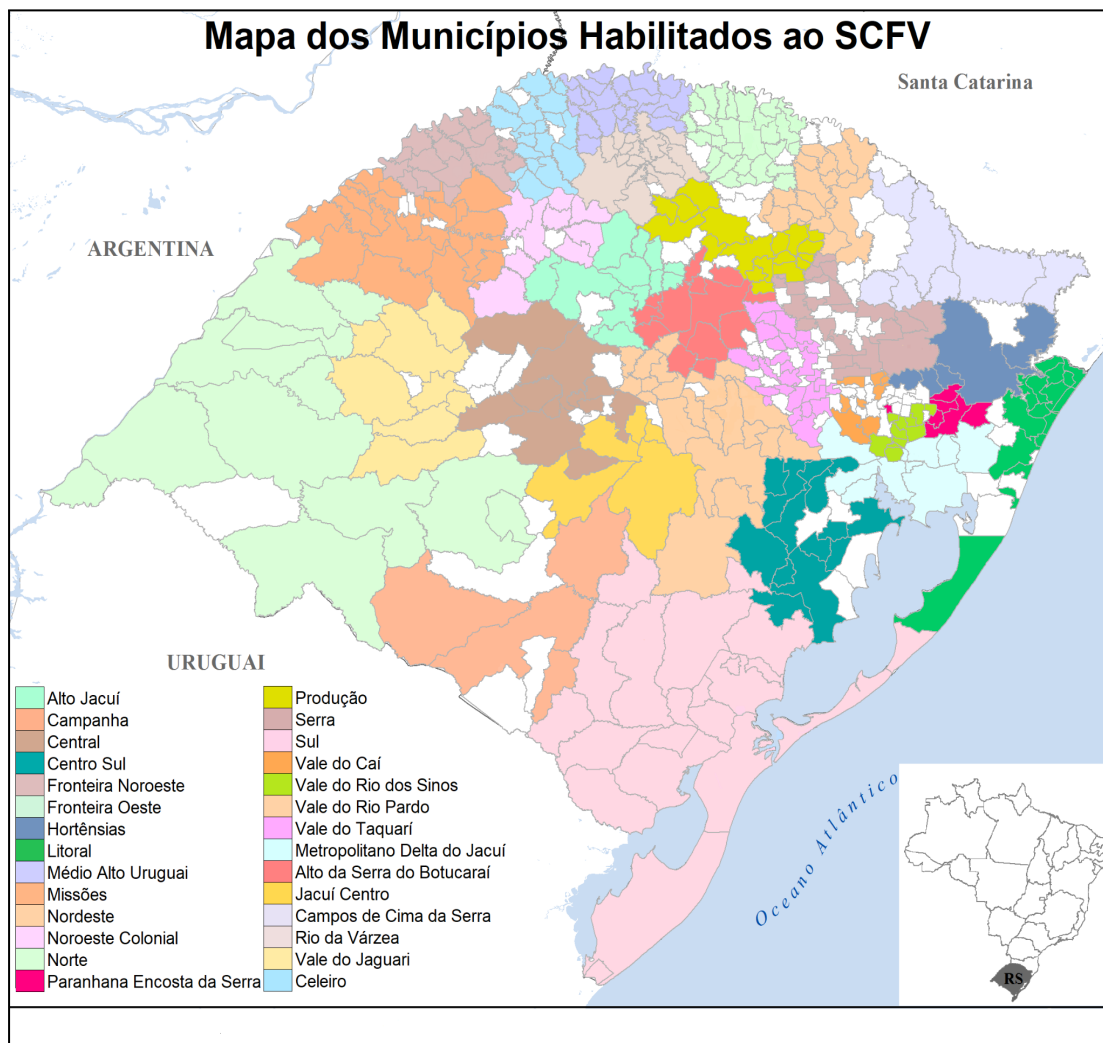
# 1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO SCFV NO RS

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais através de serviços, programas e projetos socioassistenciais. Sua principal referência no território é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que consiste em uma unidade socioassistencial pública estatal descentralizada e oferta serviços de caráter preventivo, proativo e protetivo, tendo como base o trabalho social com famílias. Em conformidade a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) os serviços da PSB são: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. As entidades socioassistenciais e os centros de convivência, que executam serviços de proteção social básica, como o SCFV, devem estar referenciadas ao CRAS.



Fonte: Elaborado pela equipe técnica de proteção social básica (2023) com base em MDS (2016,p.8)

O estado do Rio Grande do Sul possui 497 municípios, destes 401 foram habilitados no Sistema de Informação do SCFV - SISC onde registram trimestralmente as ações do SCFV, sendo que 387 recebem cofinanciamento federal para esta execução<sup>2</sup>. A fim de demonstrar o panorama de municípios habilitados ao SCFV no estado, elaboramos o mapa abaixo ilustrando de forma colorida todos aqueles municípios habilitados para registro no SISC (municípios em cor branca não possuem habilitação). Este mapa também retrata, através de diferentes cores, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento<sup>3</sup> (COREDES) que consistem em conselhos regionais distribuídos pelo estado do RS, sendo uma divisão territorial relevante para a gestão e o planejamento das políticas públicas neste estado.



Fonte: Mapa modificado pela equipe técnica de proteção social básica (2023), a partir do mapa geográfico da Fundação de Economia e Estatística, incluindo informações do SISC e das COREDES.

<sup>2</sup> De acordo com dados extraídos do SISC (maio / 2023).

<sup>3</sup> Regulamentados pelo Decreto Estadual N° 54.572, de 14 de abril de 2019.

## 2. REORDENANDO: um resgate histórico dos 10 Anos do Reordenamento do SCFV

O reordenamento do SCFV foi instituído pela Resolução CIT nº 01 de 07 de fevereiro de 2013. Essa resolução modifica a lógica da oferta e do cofinanciamento, a fim de unificar as regras e qualificar as ações do SCFV, que entraram em vigor em 01 de julho de 2013. O reordenamento estabelece metas de atendimento do público composto por crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) e idosos (acima de 60 anos).

O cofinanciamento antes repassado através dos pisos do Serviço Projovem Adolescente (PBVI), do Serviço de Proteção Social Básica para Crianças e/ou Pessoas Idosas (PBVII) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PVMC/PETI) com o reordenamento passam a integrar o Piso Básico Variável-PBV. O repasse ocorre trimestralmente na modalidade fundo a fundo.

O PBV é dividido em dois componentes, que são:

**Permanente** - representa 50% do valor do PBV, corresponde ao atendimento de no mínimo 25% da meta da capacidade de atendimento, incluído nesse cálculo crianças e adolescentes ( de 0 a 17 anos) e idosos (acima de 60 anos) independente de estarem ou não vivenciando alguma situação prioritária;

**Variável** - calculado proporcionalmente ao atendimento do público de crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos) e idosos (acima de 60 anos), que vivenciam uma ou mais das 11 situações prioritárias, elencadas de acordo com a resolução CNAS Nº 01 de 21 de fevereiro de 2013. Para a comprovação da(s) situação(ões) prioritária(s) é necessária a elaboração de documento técnico.

Cabe destacar que o público incluído na meta da capacidade de atendimento deve atender, em especial, às especificidades dos/as/es usuários/as/es descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

Segundo a resolução CNAS Nº13 de 13 de maio de 2014 foi incluído na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o público de 18 a 59 anos para o acesso ao SCFV, contudo, ainda não existe cofinanciamento para a execução de grupos nesses ciclos etários.

No RS, antes do reordenamento a execução das ações eram destinadas ao contra turno escolar, aos serviços socioeducativos em meio aberto através do Serviço de Apoio Socioeducativo-SASE, ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens-PROJOVEM, à Orientação e Apoio Sócio Familiar-OASF e aos clubes de mães. O reordenamento possibilitou a organização e a formalização da oferta para o público prioritário de crianças, adolescentes e idosos, respeitando as características de cada faixa etária e especificidades dos ciclos de vida.

Os objetivos do processo de reordenamento eram a qualificação e a formalização da oferta, a garantia do serviço continuado, a unificação do cofinanciamento e o estabelecimento de responsabilidades entre os entes federativos, o planejamento de acordo com o arranjo local otimizando recursos humanos e materiais e a inclusão de usuários/as/es que vivenciam situações prioritárias.

*“Com o Reordenamento do SCFV, o grande desafio posto é materializar a Segurança de Convívio preconizada pela Política Nacional de Assistência Social, concebendo a **“Convivência” enquanto direito social**, contribuindo, dessa maneira, para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social”(MDS, 2013, p.15).*

E por falar em desafios eles são muitos!

## 10 ANOS DEPOIS... DESAFIOS PERMANENTES:

- Lembrar da **complementariedade** do SCFV ao PAIF e PAEFI;
- Lembrar do **documento técnico** para comprovação das situações prioritárias;
- Identificar as principais **situações prioritárias**;
- Não esquecer das **seguranças afiançadas**;
- Articular equipe do SCFV e a avaliação das situações para outras políticas

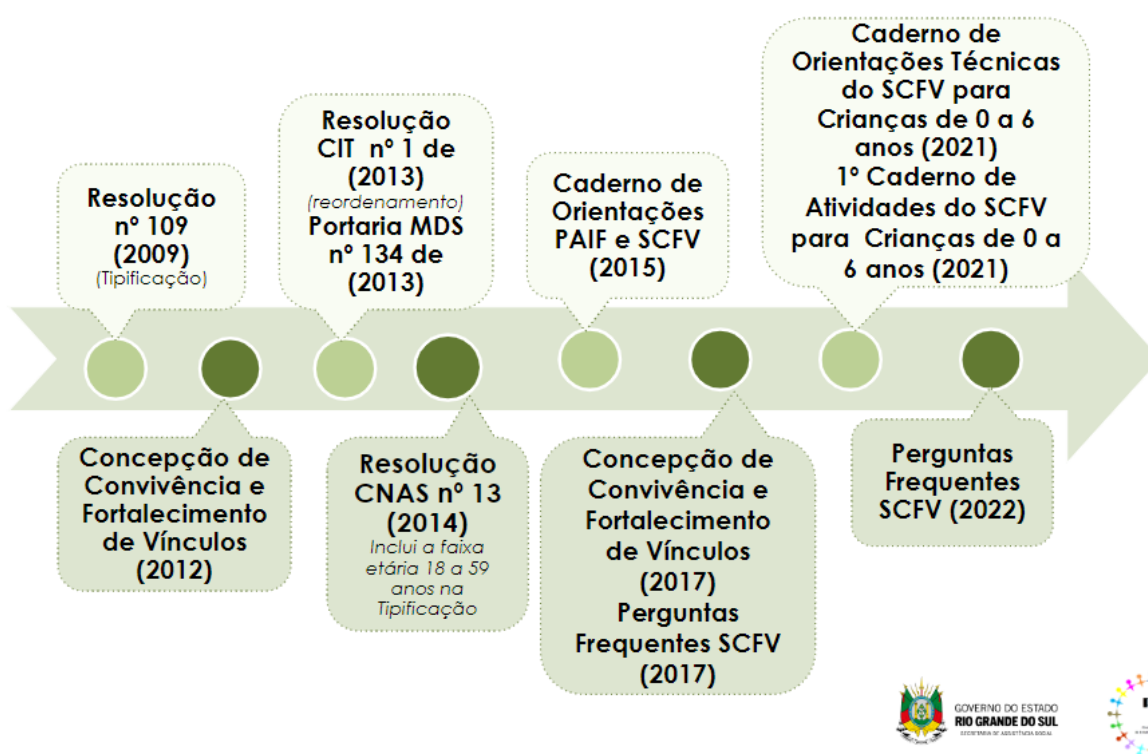


através do CRAS;

- Organizar a **Equipe de referência** do SCFV;
- **Planejar** a oferta;
- Garantir o SCFV **continuado e ininterrupto!**

Diante da necessidade de evidenciar os marcos normativos e as orientações técnicas apresentamos as publicações que regulamentam a execução do SCFV em âmbito nacional na linha do tempo abaixo:

## MARCO NORMATIVO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS



Fonte: Elaborado pela equipe técnica de proteção social básica (2023).

### 3. PANORAMA DO SCFV NO RS



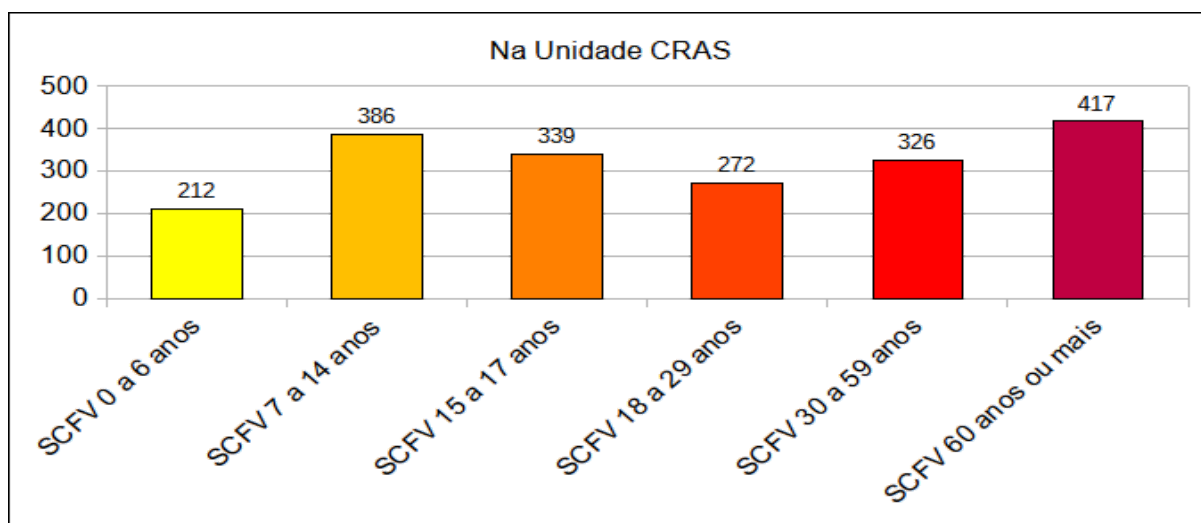
Para pensarmos o panorama do SCFV no estado do RS, ressaltamos a importância da realização do diagnóstico socioterritorial. Nesse sentido, destaca-se que:

O diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendam as particularidades do território no qual estão inseridos e detectem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização e convívio familiar. (MDSA, 2016, p. 83).

Aponta-se ainda que, além de revelar as fragilidades e riscos dos territórios, o diagnóstico socioterritorial levanta “as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar essas potencialidades” (MDSA, 2016, p. 83).

No panorama do SCFV, destacamos a importância de conhecer como o serviço está distribuído no estado por ciclos etários na unidade CRAS, conforme o Censo SUAS 2021. Ressalta-se, conforme gráfico 1, que há um volume maior de idosos (60 anos ou mais), participando do serviço, seguido de crianças e adolescentes nos ciclos que abrangem a faixa etária de 7 a 17 anos (participantes inseridas/os/es nos ciclos etário tipificados de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos). Isso demonstra a necessidade de promoção de atividades junto aos percursos do SCFV que integrem discussões sobre “*envelhecimento ativo, saudável e autônomo*”, “*novos projetos de vida*”, “*vivências que valorizam as experiências*”, “*protagonismo social*”, “*ampliação do universo informacional, artístico e cultural*” de crianças, adolescentes e jovens, “*participação na vida pública do território*”, dentre outros objetivos inscritos na Tipificação Nacional dos Serviços Sociossistenciais (Brasil, 2012). Nesse sentido, enfatizamos a relevância dos espaços de educação permanente para as/os/es trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como instrumento potente para qualificação das equipes de proteção social básica no SUAS.

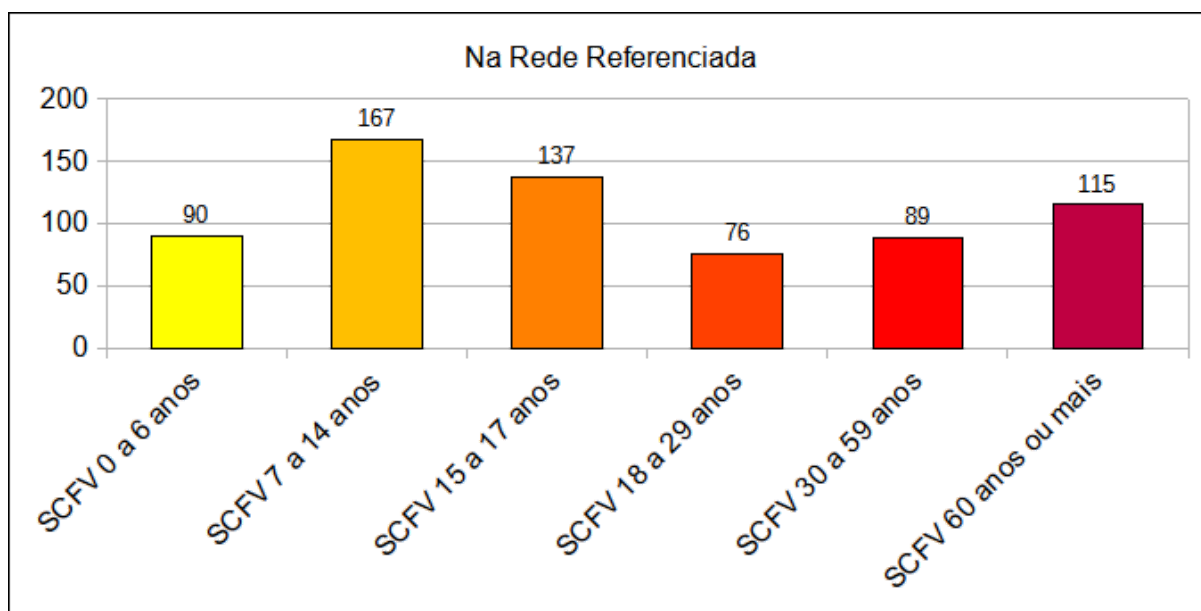
Gráfico 1 - Oferta dos ciclos etários do SCFV na unidade CRAS



Fonte: Censo SUAS 2021.

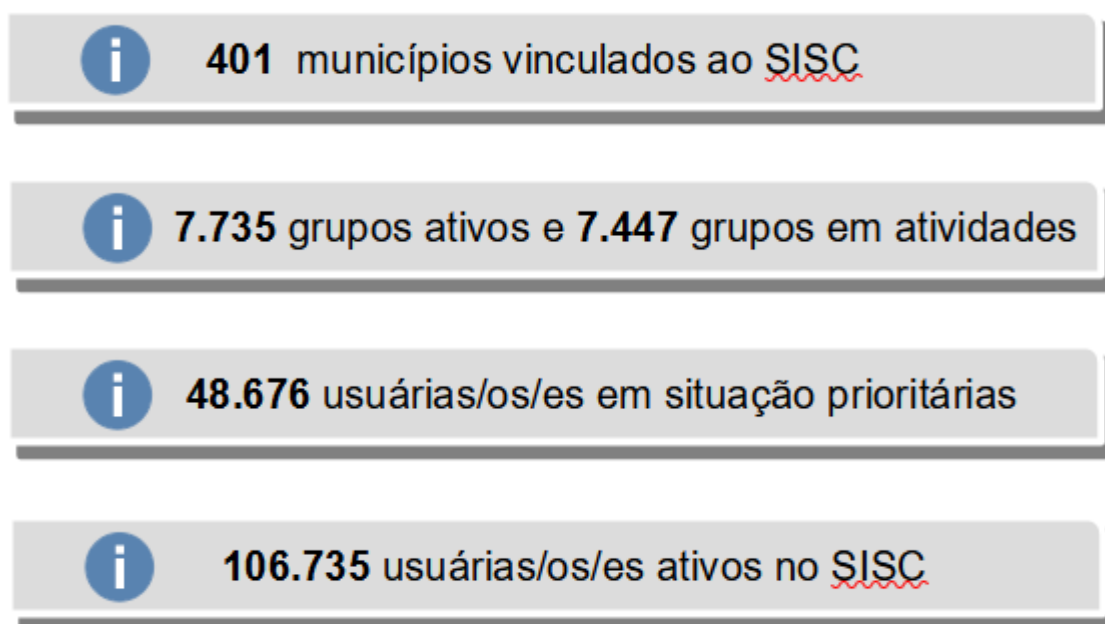
Já no gráfico 2 da rede referenciada encontra-se um maior volume de crianças e adolescentes (7 a 14 anos), participando dos grupos do SCFV, seguido da faixa etária de 15 a 17 anos. Também se destacam o ciclo de idosos (60 anos ou mais).

Gráfico 2 - Oferta dos ciclos etários do SCFV na rede referenciada



Fonte: Censo SUAS 2021.

Com base nas informações do SISC, segue abaixo uma síntese quantitativa do SCFV no estado do RS:



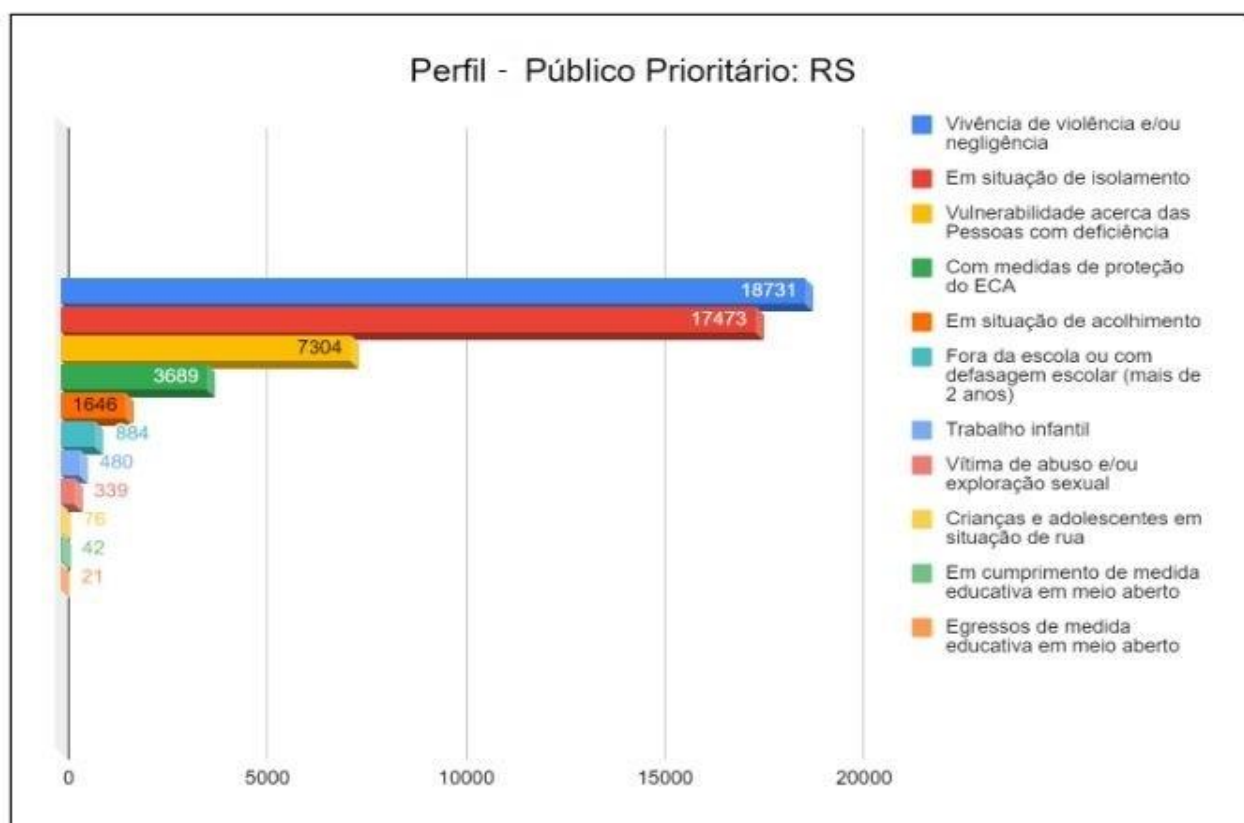
Fonte: Elaborado pela equipe técnica de proteção social básica (2023), com base nos dados extraídos do SISC, maio de 2023.

Conforme ilustração acima, no estado do RS há 401 municípios com SCFV vinculados ao SISC. Sabe-se que além destes, há outros municípios que executam SCFV que não recebem cofinanciamento federal e não estão no SISC, tendo em vista que não foram elegíveis em 2013 ou não assinaram o termo de aceite neste período do reordenamento do serviço.

Cabe salientar que, mesmo aqueles municípios que não estão habilitados no SISC, e que realizam o SCFV devem seguir as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na sua execução, conforme regulamentado. Desde o reordenamento do SCFV (em 2013) não houve um novo processo de expansão para cofinanciamento federal do serviço.

Outro dado relevante para situarmos o panorama do SCFV consiste no perfil do público que está em situação prioritária, de acordo com o gráfico 3 situado na página seguinte.

Gráfico 3 - Informações sobre as situações prioritárias no estado do RS



Fonte: SISC/Maio/2023

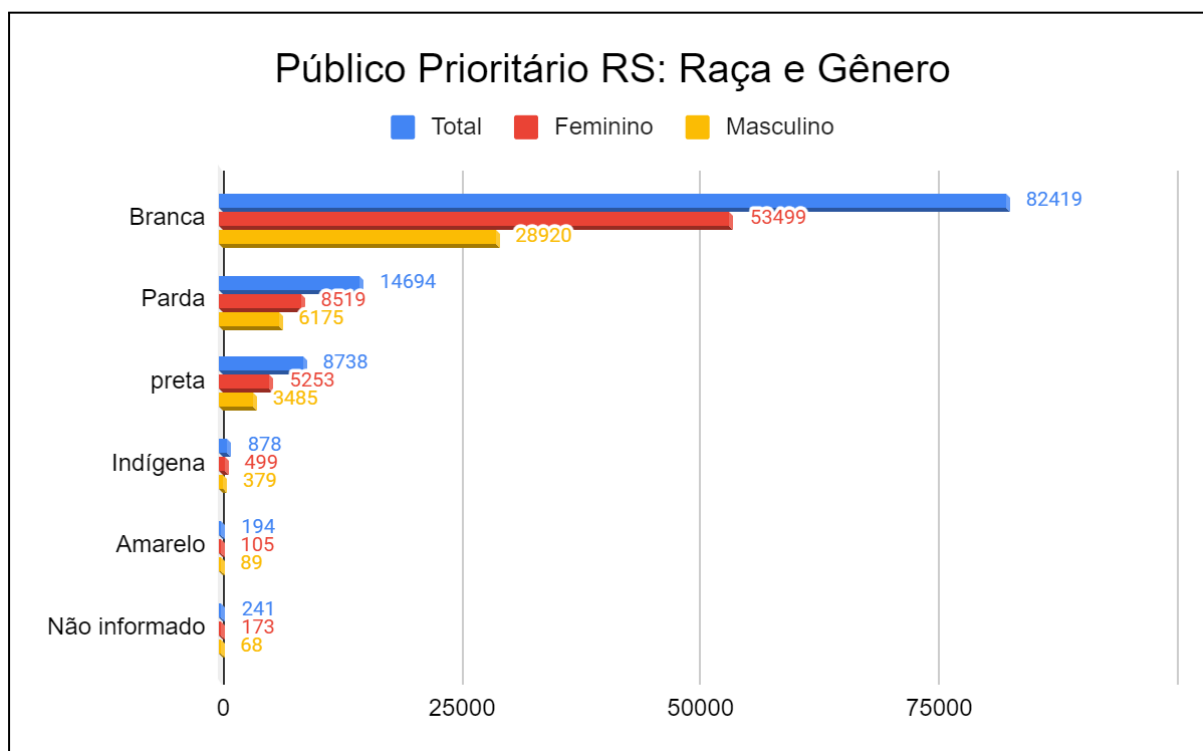
No gráfico exposto acima, predomina um volume maior de situação prioritária em *vivência de violência e/ou negligência* (n. 18.731). Segundo o caderno de Perguntas Frequentes do SCFV “[...] as ofertas da Proteção Social Básica da assistência social, entre outras funções, têm a intenção de prevenir a ocorrência de violência no meio familiar e na comunidade [...]” (Ministério da Cidadania, 2022, p. 81). Dessa forma, compete ao SCFV enquanto um serviço complementar ao PAIF contribuir para a prevenção das situações de violência que repercutem na família, comunidade e sociedade. Compreendemos a violência como um fenômeno multifacetado e que requer um debate aprofundado junto a saberes interdisciplinares para qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais. Outra situação destacada com um número expressivo diz respeito às situações de *isolamento* (n.17.473) que se constituem em barreiras que se expressam na ausência de relacionamentos regulares e cotidianos ou redução na capacidade ou oportunidade de se comunicar, (MDS, 2012) e decorrem de um processo que pode ser voluntário ou social. O gráfico 3, também salienta um número expressivo de

situações que se referem à vulnerabilidade *acerca das pessoas com deficiência* (n. 7.304), o que sinaliza a importância de articulações que fomentem a adaptação da oferta de forma adequada às necessidades das/os/es usuárias/os/es bem como a sua participação na perspectiva da promoção de sua inclusão à vida comunitária, portanto, rompendo com o atendimento segmentado, e incluídos nos grupos de acordo com seu(s) ciclo(s) etário(s).

No seminário também foi destacada a *situação de trabalho infantil* vivenciada por crianças e adolescentes, a qual ainda, apresenta desafios em relação a notificação dessas situações, frente à compreensão das equipes em relação à concepção de trabalho infantil. Nesse sentido, a equipe da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade do DAS apresentou no espaço do seminário a concepção de trabalho infantil e a articulação do SCFV com os eixos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Ainda sobre as situações prioritárias, destacamos neste painel o perfil deste público por raça e gênero, conforme informações do SISC:

Gráfico 4 - Informações sobre as situações prioritárias por raça e gênero no RS



Fonte: SISC/Maio/2023

Destaca-se que no estado do RS 83% da população declara-se branca,

segundo dados do Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE, 2010). Em razão disso, temos um quantitativo significativo de usuárias/os/es brancas/os participando dos grupos do SCFV (n. 82.419), seguido das pessoas pardas (n. 14 694) e pretas (n. 8.738). Em relação à questão de gênero, a maior parte das pessoas que participam do SCFV são do gênero feminino.

Enfatizamos a importância dessas informações serem dialogadas no âmbito do SUAS, pois as situações de vulnerabilidades relacionais trabalhadas junto ao SCFV, têm, dentre os seus marcadores sociais estruturantes, as relações raciais e de gênero. Assim, ressaltamos a necessária qualificação dos registros, sistemas de informação, instrumentos, para que estas ferramentas possam evidenciar essas dimensões, pensando nas diversidades plurais vivenciadas pelas/os/es usuárias/os/es do SUAS.

SAIBA MAIS!

Estas e demais publicações estão disponíveis em:



<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-contenudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social>

O governo federal através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) produziu materiais sobre as questões de raça e gênero no SUAS como:



ACESSE, PESQUISE, SE INFORME!

## ↓ FICA A DICA!



Efetue o registro no **SISC** até o **dia 20** de **cada trimestre**<sup>4</sup>



**Quando não se efetua o registro no SISC?**

- ❖ Por um trimestre = o recurso **BLOQUEADO**;
- ❖ Por dois trimestres consecutivos = **SUSPENSO**;



O SCFV é um serviço **continuado**, portanto **NÃO TIRA FÉRIAS**.



**Planejar  
é um  
exercício  
diário**

<sup>4</sup> Janeiro a março; abril a junho; julho a setembro; outubro a dezembro (Portaria MDS Nº 134/2013).

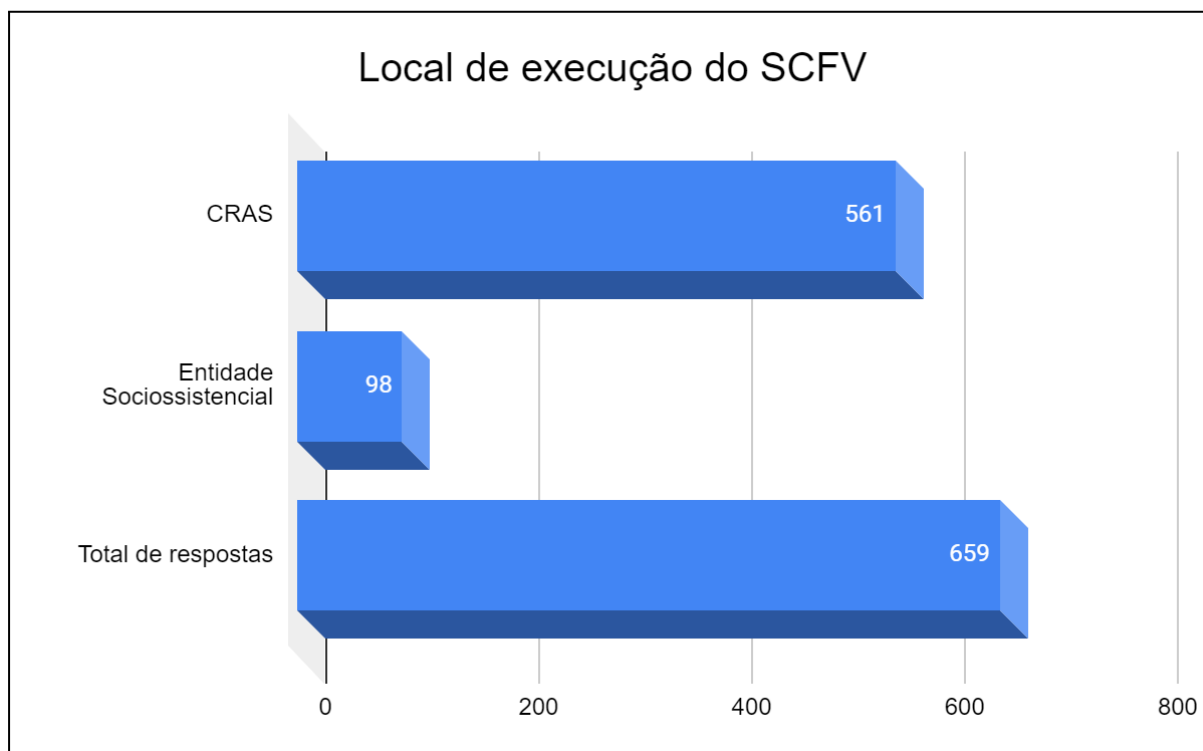


## 4. REDESCOBRINDO: desafios e potencialidades do SCFV na perspectiva das/os trabalhadoras/es do SUAS

O seminário estadual contou com um total de 659 pessoas inscritas. A fim de conhecer melhor estas/es trabalhadoras/es a partir do registro das suas respostas ao questionário de inscrições, elaboramos uma caracterização do público inscrito que foi apresentada de forma sintetizada durante o seminário e que será detalhada e publicizada a seguir através de análise gráfica.

Sobre o local de execução do SCFV ao qual o/a trabalhador/a inscrito/a está vinculado/a as respostas registradas demonstram que 85,13% desempenham suas atividades em uma unidade CRAS.

Gráfico 5 - Local de execução do SCFV conforme inscrição no Seminário

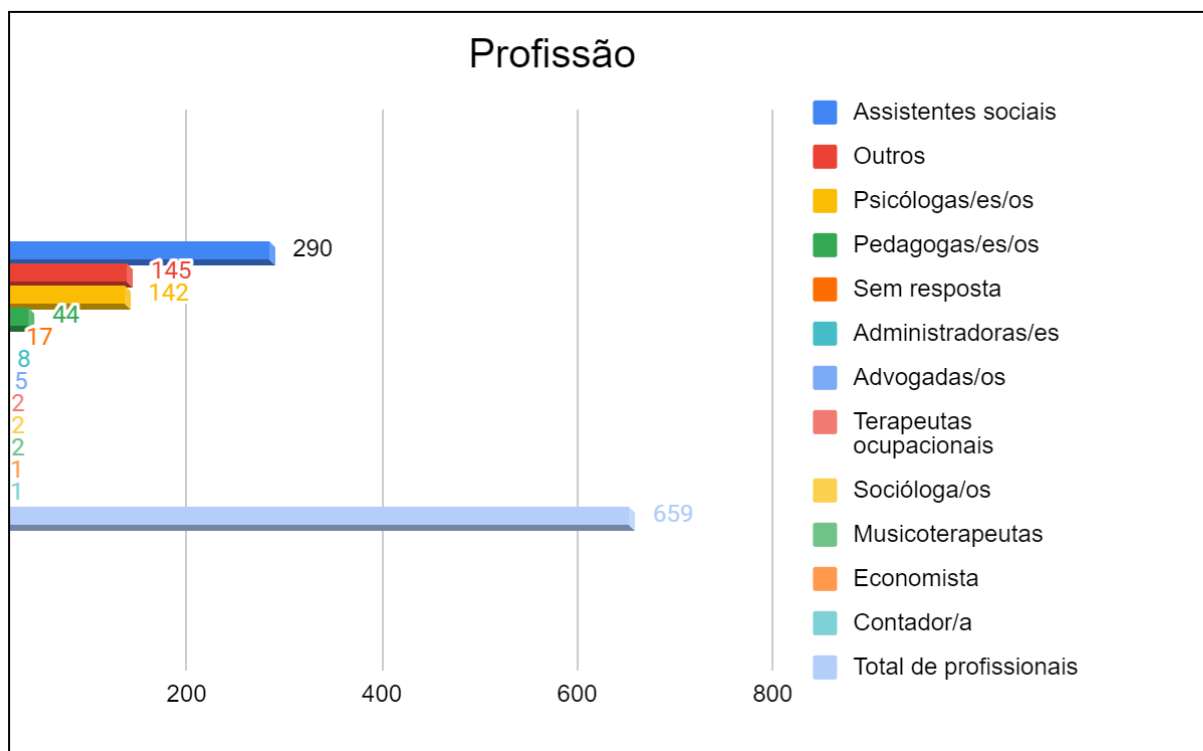


Fonte: Respostas do formulário de inscrição no Google Forms (2023).

No tocante à profissão das/os inscritas/os observa-se que o grupo foi majoritariamente composto por assistentes sociais, somando 290 técnicas/os de

referência do SCFV, representando 44,01% do total de pessoas inscritas, conforme podemos observar no gráfico abaixo.

Gráfico 6 - Trabalhadoras/es inscritas/os no seminário



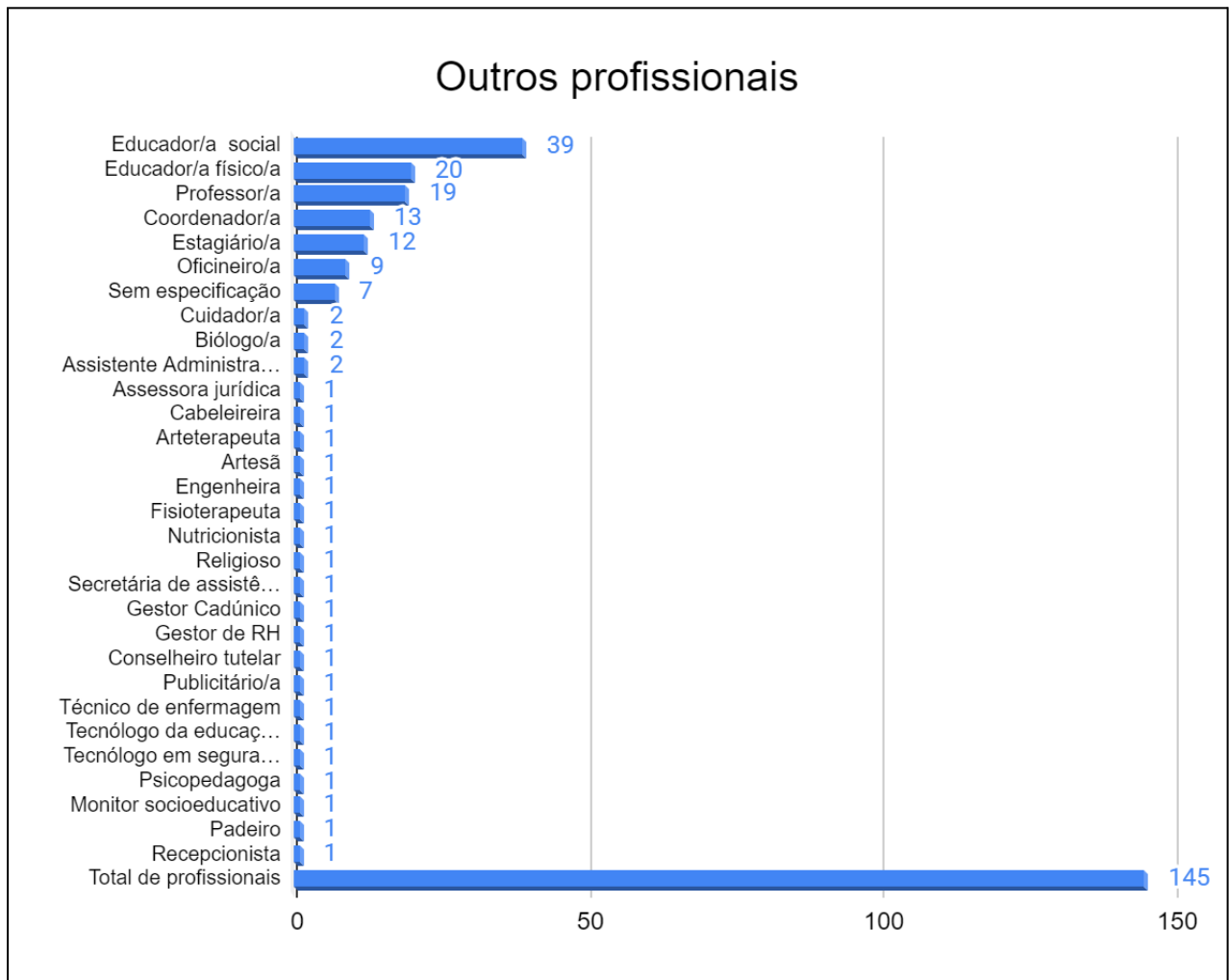
Fonte: Respostas do formulário de inscrição no Google Forms (2023).

Em que pese o destaque dado às categorias profissionais de nível superior do SUAS que constam na Resolução CNAS nº17/2011, a segunda marcação mais assinalada foi a opção outros, imediatamente seguida pela profissão de psicóloga/o, já a soma das demais profissões representa apenas 12,44% do total de inscritas/os.

Tendo em vista o escopo do SCFV em que o trabalho a ser desenvolvido pelas equipes de referência do serviço circunda o fortalecimento de vínculos, compreendendo as vulnerabilidades relacionais, cabe salientar a importância da articulação de diferentes saberes profissionais na composição destas equipes. Neste sentido, cumpre refletir, por exemplo, como a dimensão relacional pode ter estreita vinculação com o conhecimento desenvolvido por profissionais da psicologia ou como profissionais da pedagogia podem corroborar para novas perspectivas na potencialização da dimensão pedagógica e da ludicidade no planejamento das atividades do serviço.

No âmbito da opção assinalada como outros, encontramos desde profissionais de nível médio até outras profissões que não estão elencadas nas categorias do SUAS nas Resoluções N° 9/2014 e N° 17/2011 do CNAS, conforme gráfico 7 abaixo:

Gráfico 7 - Outros profissionais inscritas/os no seminário



Fonte: Respostas do formulário de inscrição no Google Forms (2023).

Cabe salientar que no âmbito da execução do SCFV a equipe de referência é composta por:

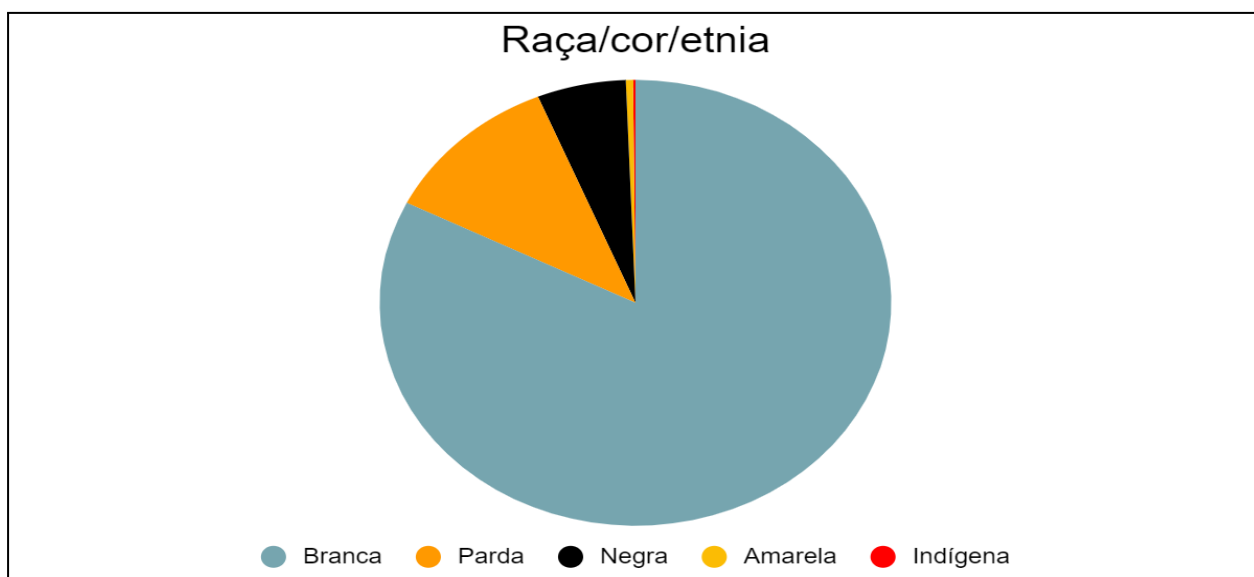


**Equipe de Referência do SCFV**

- ▶ **Técnico de referência de nível superior:** acompanha o planejamento e a execução das atividades.
- ▶ **Orientador/a Social ou Educador/a Social:** profissional de nível médio de escolaridade que atua diretamente com os grupos do SCFV.
- ◆ *A contratação de um/a Facilitador/a Oficinas (equipe de apoio complementar) é opcional mas **não é obrigatória**.*

Sobre o quesito raça/cor/etnia, pode-se observar que a maioria das/os inscritas/os se autodeclaram como pessoas brancas, seguidos de pessoas pardas, negras, amarelas e uma pessoa que se auto-declarou como indígena. Assim como na análise do quesito raça/cor/etnia das/os usuárias/os do SCFV no capítulo anterior, a caracterização do público inscrito segue a mesma proporcionalidade identificada pelo IBGE (Censo 2010) no nosso estado.

Gráfico 8 - Raça/cor/etnia do público inscrito no seminário



Fonte: Respostas do formulário de inscrição no Google Forms (2023).

Como parte integrante das inscrições no seminário estadual, solicitamos que cada inscrita/o respondesse a duas perguntas, a fim de levantar os desafios e as potencialidades na execução do SCFV nos municípios do estado na perspectiva das/os trabalhadoras/es do SUAS. Recebemos um total de **284** respostas sobre as potencialidades e **291** respostas sobre os desafios e limites, as quais foram ranqueadas e sistematizadas para refletir de forma propositiva a síntese do que o coletivo de trabalhadoras/es descreveram.

Neste sentido, a partir de uma analogia explicitada pela figura do guarda-chuva que representa a proteção social, na primeira imagem a chuva consiste nos desafios e limites que foram descritos pelas/os trabalhadoras/es.

## DESAFIOS/LIMITES



Fonte: Elaborado pela equipe técnica de proteção social básica (2023).

Já na segunda imagem, apresentamos na página a seguir o guarda-chuva com as potencialidades que contribuem para a proteção social das/os/es

usuárias/os/es que participam do SCFV, possibilitando estratégias para materialização das seguranças afiançadas pelo SUAS.

## POTENCIALIDADES



Fonte: Elaborado pela equipe técnica de proteção social básica (2023).

Esta ação expandiu caminhos para fomentar uma reflexão, tanto sobre o público que acessa as ações desenvolvidas pela equipe estadual, como a forma de execução do SCFV.

## 5. CONCLUSÃO

As reflexões suscitadas neste encontro do **Seminário Estadual do SCFV** possibilitaram a reconstrução da trajetória dos 10 anos de atuação desse serviço, a partir do seu reordenamento, o qual corroborou para o seu aprimoramento, modificando a sua lógica de oferta de atendimento e cofinanciamento.

As potencialidades do SCFV trazidas pelas/os/es participantes do seminário diz respeito ao vínculo das/os/es usuárias/os/as ao serviço, ao acolhimento das/os profissionais, fomentando um espaço protetivo e de protagonismo. Este serviço continuado tem como premissa o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e, ainda, contribui como complementar ao PAIF para adensar o trabalho social com famílias no território, atendendo às particularidades presentes nos ciclos etários e situações prioritárias.

Ainda permanecem desafios em relação à qualificação da oferta e ampliação da equipe de referência do SCFV, infraestrutura adequada de recursos físicos e materiais, compreensão dos objetivos da política de assistência social, necessidade de maior cofinanciamento, e outros atravessamentos que perpassam à execução do serviço. Cabe ressaltar também a relevância de adensar o debate sobre diversidade no SUAS, considerando o pluralismo de raça, etnia, gênero, sexualidades, entre outros marcadores sociais da diferença.

Enfatiza-se a necessidade de aplicar ferramentas para viabilizar estratégias que possibilitem espaços de discussões coletivas, participação e controle social no âmbito nacional, regional e local. É preciso avançar para **REDESCOBRIR**<sup>5</sup>:



<sup>5</sup> Inspirada na letra de Luiz Gonzaga Jr. (Gonzaguinha), intérprete Elis Regina.

## 6. INDICAÇÕES DE MANUAIS/CADERNOS



O presente documento pretende contribuir para as discussões acerca da organização e operacionalização do PAIF e do SCFV, fornecendo elementos para que gestores municipais e equipes da proteção social básica atuem conforme os conceitos e diretrizes estabelecidos nas normativas vigentes.

Link: [Cartilha PAIF e SCFV \(mds.gov.br\)](http://mds.gov.br)



Este material aborda a concepção de convivência e fortalecimento de vínculos, provoca a reflexão e apoia profissionais e gestores no desenvolvimento de práticas mais qualificadas e participativas.

Link: [Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos \(mds.gov.br\)](http://mds.gov.br)



Este material consiste em uma versão atualizada do caderno de perguntas frequentes do SCFV, ressaltando as orientações técnicas frente às questões mais frequentes no tocante à execução do SCFV.

Link: [Perguntas frequentes SCFV \(gov.br\)](http://gov.br)





Este caderno lançado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS em 2022 aborda as particularidades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos , trazendo as orientações técnicas para execução do serviço neste ciclo etário. Link: [SCFV crianças de 0 a 6 anos](#)



Publicado em conjunto com o caderno de orientações técnicas do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, este material destaca as sugestões do repertório de atividades dos eixos do SCFV : “eu comigo mesmo”, “eu com quem cuida”, “eu com os outros”, “eu com a cidade”. Link: [Caderno de Atividades 0 a 6 anos](#)

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gioni Caê. Manual para o uso da linguagem neutra em língua portuguesa. Frente Trans da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. 2020. Disponível em: [Manualdelinguagemneutraport.pdf \(unila.edu.br\)](http://Manualdelinguagemneutraport.pdf(unila.edu.br)) acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Resolução N° 109, DE 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Resolução N° 17, de 20 de junho de 2011. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. Norma Operacional Básica - NOB-SUAS. Brasília, 2012.

BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Resolução CIT N° 01, de 07 de fevereiro de 2013. Brasília, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Resolução N° 01, de 21 de fevereiro de 2013. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Passo a passo. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Portaria MDS n.134, de 28 de novembro de 2013 (anotada e comentada). Brasília, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Resolução N° 13 de maio de 2014. Brasil, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Curso de atualização em vigilância socioassistencial do SUAS*. Brasília: MDSA, 2016.

Instituto Brasileiro de Economia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico 2010. Tabela 3175 - População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. *Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA*. Brasília, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175> . Acesso em: 25 jul. 2023.

Fundação de Economia e Estatística. Mapa da Divisão Geopolítica do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/estado/divisao-geopolitica-do-rs/> Acesso em: 27 jul. 2023.

Ministério da Cidadania - MC. SAGI. Censo SUAS CRAS 2021. Brasília, 2021.

MDS. SNAS. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2012

MC. SNAS. Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Edição revista e atualizada . Brasília, junho de 2022.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. SNAS. *Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*: articulação necessária na proteção social básica. Brasília, 2016.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS. SNAS. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC. Brasília, maio de 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº54.572 de 14 de abril de 2019. Disponível em: [DEC 54.572.pdf \(al.rs.gov.br\)](#) Acesso em: 27 jul. 2023.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contatos da Divisão de Proteção Social Básica/DAS/SAS:

E-mail: [psb@social.rs.gov.br](mailto:psb@social.rs.gov.br)

Telefones: (51) 3288-6456/6537/6539/6547/6548

Divulgação do material: <https://social.rs.gov.br/ptecao-social-basica>